16

NELSON DE SENNA

MEMORIA
Historica e Descriptiva
DA
CIDADE
E
Municipio do Serro
ESTADO DE MINAS GERAES

OURO PRETO
Typ. Ferreira Lopes & C.—*Rua Tiradentes*
1895

Parte Historica

Data dos fins do seculo XVI a tentativa de explorar terras, que, mais tarde, cahiram sob a jurisdicção da vasta comarca do Serro Frio. Sebastião Fernandes Tourinho, acompanhado de Jorge Dias e do padre Navarro, foi, por esse tempo, em 1555, o primeiro a visitar o *Rio Doce*, por cujas aguas subio, descendo depois o *Jequitinhonha*, em demanda da Bahia, onde chegou, levando as bellas esmeraldas que encontrara no *Rio Doce*.

Em 1576, Antonio Dias Adorno, portuguez de nascimento, acompanhado de 150 compatriotas e de mais 400 indigenas, explorou o rio *Cricaré*, o *São Matheus*, no actual estado do Espirito Santo, indo, em seguida, á lagôa de *Vapabuçú*, no valle do Rio Doce, para onde o desejo de encontrar esmeraldas o attrahira.

Antonio Dias subio depois o *Jequitinhonha*, com destino á Bahia, de onde havia sahido com os seus companheiros, no governo de Lourenço da Veiga.

Já nos meados do seculo XVII, em 1664, Antonio e Domingos de Azevedo, filhos do conhecido sertanista Marcos de Azevedo, seguidos dos jesuitas padres Luiz de Segueira e André dos Banhos, dirigiram-se, pelo territorio do *Serro Frio*, em procura da famosa serra das *Esmeraldas*.

Em 1673, Fernando Dias Paes, seduzido pelo que contara Tourinho, sobre as jazidas de esmeraldas do Rio Doce, veio parar em terras, depois comprehendidas na vasta comarca do *Serro Frio*. Pouco tempo depois, os paulistas Antonio Rodrigues Arzão (taubatéano) e Antonio Soares seguiram o roteiro do seu patricio Fernando Paes, e foram-se ter á serra chamada das *Esmeraldas*,

no *Rio Doce*. Arzão e Soares são considerados os verdadeiros descobridores do sitio onde hoje está assentada a cidade do Serro. Essas cercanias eram habitadas por indigenas, em cuja lingua a palavra *Hivituruhy* designava o vento frio que soprava das montanhas vizinhas.

Arzão e Soares então trocaram o nome indigena pelo de *Serro do Frio*, e, como bons exploradores, trataram logo da fundadação de pequenos povoados nos arredores do rico local que tinham descoberto, continuando, em seguida, a jornada, em procura de minas da preciosa e esverdeada pedra, — motivo de sua viagem e sacrificios.

Mas não seriam as esmeraldas que para ahi attrahiriam em breve legiões e legiões de aventureiros. Duas importantes descobertas tinham provado a opulencia prodigiosa do solo comprehendido no dominio do *Serro Frio*.

Conta a lenda — esse véu nebuloso da historia — que uma affricana (*negra mina*), cujo nome se desconhece, se enriqueceu com a quantidade extraordinaria de *pepitas* de ouro, por ella encontradas no corrego *Quatro Vintens*, que banha a actual cidade do Serro ; — e que, em agradecimento a Deus, levantara ella, onde se vê hoje o poetico e elegante templo da *Purificação*, uma tosca capella — simples e modesto embryão do culto naquellas paragens — nucleo primitivo da população que para ali logo affluio. Essa descoberta dos abundantes veios de ouro do territorio serrano motivou o rapido desenvolvimento da zona, então pouco conhecida e deshabitada.

Tanto assim, que, chegando aos ouvidos de Dom Braz Balthazar da Silveira, — que era o governador da Capitania unida, de Minas e São Paulo, naquelle tempo, — a noticia da importancia que iam assumindo as minas do *Serro Frio* e seu consequente povoamento, foi elle, em 1713, visital-as. E tal a sua bôa impressão, que pedio ao rei D. João V a erecção a villa, do districto do *Serro Frio*, no que foi attendido pelo alvará regio de 29 de janeiro de 1714, que elevava o Serro á categoria de villa, com o nome de Villa do Principe, abrangendo o municipio do mesmo nome. A carta regia de 6 de abril daquelle mesmo anno, creando quatro comarcas em Minas, designou *Villa do Principe* para séde de uma d'ellas.

As *faisqueiras* de ouro se animavam, e os *garimpeiros* se enriqueciam, pois o « louro metal » já era vendido, em 1713,

a 1$300 a oitava, ahi no territorio do Serro Frio. Nesse anno rompeu uma sedição na villa, por causa da exorbitante cobrança das *fintas* do ouro, imposto que os delegados da metropole tinham de arrecadar nos centros de mineração ; a sedição foi incruentamente abafada, havendo amnistia para os amotinadores, a 12 de dezembro de 1715. Já tinha sido creada, a 11 de fevereiro de 1710, no districto do *Tejuco*, que pertencia ao *Serro Frio*, uma casa de fundição para o ouro da corôa real ; nessa casa, que se edificou em 1724, só começando a funccionar no dia 1.º de fevereiro de 1725, havia permissão para se cunharem moedas, com curso na capitania, como a dobra de 8 escudos (12$800), a de 4 escudos (6$400), o escudo (1$600) e a meia peça (3$200).

Esta casa de fundição se transferio mais tarde, em 1751, para *Villa do Principe*, em virtude de uma prescripção regia.

A outra descoberta, de que vamos falar, se refere á dos diamantes, em 1729 — epocha em que, segundo a tradição, Bernardo da Fonseca Lobo, advertido por um « frade dos dizimos », reconhecera a importacia extraordinaria d'aquellas diaphanas pedrinhas, que, nas casas do *Tejuco*, serviam para *tentos* das mesas de jogo. Fonseca Lobo, de bom aviso e calculo, se dirigio a Lisbôa, afim de transmittir ao monarcha a grata nova de que descobrira, no municipio de *Villa do Principe*, mais um elemento de incalculaveis riquezas para a metropole luzitana. E, para unico premio, recebeu, em virtude de uma decisão regia, de 12 de abril de 1734, a patente de capitão-mór da *Villa do Principe* e a propriedade do officio de tabellião da mesma Villa. Já então havia sido bem acudido o brado de alarma, soltado aos quatro angulos da capitania, de que, além do ouro, ás arrobas, se apanhava em Minas, tambem abundantemente, o precioso e fulgido mineral da asiatica Golconda.

Na pista dos primeiros audazes *bandeirantes* tinham seguido comboios numerosos de individuos de todas as classes, portuguezes e paulistas, mamelucos e negros, — avidos de apanhar grandezas, aos montes, por estes opulentos dominios do *Serro do Frio*. A partir d'esse tempo, a Fortuna — mergulhada nas aguas do *Jequitinhonha* — principiou a acenar, com o seu sceptro auri-diamantino para todos os que tentavam ganhar a vida na exploração d'aquelle novo e abençoado solo.

E, com effeito, uma terra em cujo seio se chegara a encontrar, em 1730 (no arraial do Milho-Verde — Serro), um

diamante com o peso bruto de 1680 quilates, era para attrahir cohortes immensas de aventureiros! Em 1732 havia 35 lavras estabelecidas em diversos ribeirões confluentes do rio citado, nas quaes trabalhavam cinco mil escravos, occupados na extracção dos diamantes. Depois, serviços importantes se emprehenderam successivamente, na industria extractiva da custosa pedra, como foram os dos contractos por quatriennio, firmados com a metropole pelo sargento-mór João Fernandes de Oliveira (1.º de janeiro de 1740 a 31 de dezembro de 1743) e de Felisberto C ldeira Brant e seus irmãos (1.º de janeiro de 1748 a 31 de dezembro de 1751).

Em 1729, o dr. Antonio Ferreira do Valle, que era o ouvidor de *Villa do Principe*, expedio um regulamento tendente a uniformisar o serviço da mineração e a prevenir as duvidas que então se levantavam sobre a posse das *datas* E assim prosperavam a olhos vistos a séde e o municipio do torrão generoso de *Hivituruhy*, sobre o qual o negro José Lucas fôra um dos primeiros *bandeirantes* a edificar a sua choupana, ás margens do riacho que, banhando a cidade, traz ainda o seu nome.

A ganancia febril das explorações não cessava. Assim é que, em 1731, segundo se deprehende do texto de uma carta enviada a el-Rei pelo conde das Galveas (D. André de Mello e Castro), em data de 14 de maio d'esse mesmo anno, — « o Padre Antonio de Mendanha chegou a encontrar oito arrateis de bellas esmeraldas, em terras dependentes da jurisdicção de Villa do Principe ». — Cabeça de comarca desde 1720, tambem na parte ecclesiastica já tinha sido elevada a parochia, no anno de 1724, a egreja matriz de *Villa do Principe*. De 1741 a 1747 foram preenchidas as funcções de ouvidor da comarca pelos illustres magistrados, a quem muito deveu o *Serro* — dr. Simão Vaz Borges de Azevedo e dr. Francisco Moreira de Mattos.

Raros eram os delegados regios que se destacavam, como estes, por actos de louvavel e merecido apoio da parte do povo serrano; dos citados: guardam-se, com razão, agradaveis lembranças pelo bom andamento que imprimiram aos negocios da villa. Pela ordem datada de 4 de fevereiro de 1755, e passada em virtude da antecedente resolução de 20 de janeiro d'esse anno, a metropole impoz ao intendente Thomaz Ruby de Barros, que fizesse residir em *Villa do Principe* todos os ouvidores da comarca do

Serro do Frio, os quaes não iriam ao *Tejuco*, senão em caso de necessidade.

Como se sabe, a metropole, sempre insaciavel e desconfiada, escolhia, de preferencia, para os cargos da colonia, fieis e desapiedados executores das suas continuas e vexatorias medidas, relativas a impostos. Instituindo a *capitação* das lavras de Minas Geraes, no dia 1.º de julho de 1735, em substituição aos famosos *quintos*, Portugal teve de voltar a estes, restabelecendo a cobrança dos mesmos, a 31 de julho de 1751 e terminando de tal modo o oneroso tributo da *capitação*. Pois bem, nesse curto espaço de 16 annos e um mez, que tanto durou a *capitação*, arrecadou a Intendencia, de fiscalisação do ouro de *Villa do Principe*, o elevado numero de 693,162 oitavas do precioso metal, que das lavras do extenso territorio do *Serro Frio* foi-se ter longe, além — mar, nos cofres dos Braganças.

Sessenta e tantos annos mais tarde, de 1807 até junho de 1821, foi de 216,269 quilates, 2 grãos e 3/4, a producção de diamantes no *Serro do Frio*. Tendo importado as despesas com a extracção dos mesmos em réis 1.685:831$676, sahio, por conseguinte, cada quilate a 7$795 réis e 4/100. Afóra esta Intendencia do ouro, havia ainda na comarca a *Intendencia dos diamantes do Tejuço*, creada no anno de 1734.

Pelo anno de 1757, foi a comarca augmentada com a encorporação do vasto territorio da villa de *Minas-Novas*, desmembrado, a 11 de maio d'aquelle anno, da capitania de *Porto Seguro* (Bahia), distantes da qual, em extremo, se achavam os povoados ribeirinhos ao *Fanado*, em cujas margens assentara, em 1725, as suas barracas, o intrepido paulista Sebastião Leme do Prado, acompanhado de seu irmão Domingos Dias do Prado e outros *bandeirantes*.

Em 1776, era avaliada a população de todo o municipio em 58,794 habitantes que assim se descriminavam: — 39.395 homens e 19,399 mulheres, sendo brancos 8.905 do sexo maculino e 4,760, do feminino, e o restante, composto de pardos e negros das lavras. Desde 1798 teve *Villa do Principe* uma agencia do correio, ahi creada pela metropole, por ser séde de comarca. Povo altivo por indole, affeito ao trabalho rude e aventureiro das lavras, os habitantes de *Villa do Principe* tiveram suas justas explosões de descontentamento contra os prepostos auctoritarios da metropole.

Já vimos o motim de 1713 ; agora passamos a citar as serias perturbações que ahi se deram, sob o dominio de alguns ouvidores. Quando veio de Lisbôa a lei régia, de 11 de agosto de 1753, occupava a ouvidoria da villa o dr. José Pinto de Moraes Bacellar.

Essa lei feria interesses do povo, mandando proceder a um rigoroso balanço geral do commercio do municipio e da villa ; d'ahi, o levante que se deu então, pelos fins de outubro de 1753, levante repetido mais tarde, na occasião em que o intendente João Ignacio, ordenando despoticamente o fechamento das lojas e vendas do *Serro*, por edital de 27 de julho de 1796, provocou a energica e immediata reacção do senado da camara de *Villa do Principe*. — Nos fastos religiosos do povo serrano guarda-se com prazer a recordação da memoravel e faustosa semana santa de 1782, promovida pelos esforços do então vigario de *Villa do Principe*, o afamado pregador, padre dr. Joaquim Brandão.

Em 1809, o naturalista inglez John Mawe visitou a comarca, referindo-se lisongeiramente aos habitantes, riquezas naturaes, etc., na obra que depois publicou em Londres, em 1815 — « Viagens a Villa Rica e ao Districto Diamantino » ; suas passadas foram em 1819 seguidas pelos dous notaveis sabios, a quem o Brazil muito deve — *Spix e von Martius* — que tambem percorreram o municipio do *Serro*, demorando-se pelas suas freguezias, aldeias e povoados.

A população da comarca sempre augmentando, dava em resultado, maior difficuldade na distribuição da justiça ; mas o alvará regio, de 6 de dezembro de 1811, creou em *Villa do Principe* mais o cargo de Juiz de Fóra, além do de ouvidor já existente. Segundo *Mawe*, a população da villa attingia a 5,000 almas ; e no anno de 1816 o recenseamento accusou 4,000 habitantes na séde, sendo que todo o termo, incluido o districto do *Tejuco*, era habitado por 28,679 pessôas, que se decompunham em 1,559 homens de côr branca e 1,669 mulheres de analoga côr, havendo 34 indios domesticados, e o resto formado por mulatos e pretos.

Este ultimo censo, muito mais reduzido que o de 1776, tem sua explicação no genio nómade dos exploradores e *mineiros*, que bandeavam em massa para onde surgiam novas lavras, ainda ignoradas. Demais, é sabido que um povo não se fixa definitivamente ao solo de certos logares, senão quando comprehende a utilidade dos labores agricolas, abandonando de vez o trabalho ingrato das lavras, cujos resultados são quasi sempre problematicos, duvidosos.

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

Nos primeiros annos d'este seculo, em 1817, *Villa do Principe* teve a honra de receber a visita do sabio excursionista francez — Augusto de Saint-Hilaire — a quem o sul da Patria Brazileira, em geral, muito deve, pelas narrações e conceitos que da nossa terra fez elle em suas celebres « Viagens ». *Saint-Hilaire* visitou toda a comarca, e em *Villa do Principe* se demorou até 9 de abril de 1817, dia em que seguio para o valle do *Rio Doce*. Elle avaliava em 3,000 almas a população da villa, que possuia, a seu vêr, 700 e tantas casas : já então a parte oriental da cidade era a mais elegante e melhor construida.

Saint-Hilaire mostra-se muito grato em sua obra ao Padre Francisco Rodrigues Ribeiro de Avellar, então vigario do *Serro*, e ao ouvidor da comarca, dr. João Evangelista Faria Lobato, dos quaes inolvidaveis attenções recebera em sua estada na Villa.

Nessa epocha, um *Juiz de Fóra*, ahi, só percebia o ordenado annual de 400$000 ; na Casa de fundição os empregados principaes (*thesoureiro, primeiro-fundidor* e *ensaiador-chefe*) recebiam, cada um, 800$000 annuaes. O *ouvidor*,—que a principio accumulava o cargo de *intendente do ouro*, até a data de 20 de julho de 1815 — era pago com 500$000 annuaes. Cada *camarista* tinha a gratificação de 40$000 por anno, emquanto durasse seu mandato, e era obrigação de todos elles comparecerem duas vezes por semana no senado da camara de *Villa do Principe*, onde se verificavam as sessões. Por uma missa cantada o vigario só podia cobrar a taxa de 4$000.

Saint-Hilaire ainda observou vender-se ahi: o—alqueire de farinha por 375 réis, o de feijão por $680, o de milho por $300, e a libra de carne por dezoito réis ! O dinheiro corrente na comarca do *Serro do Frio* consistia no ouro em pó, visto que um aviso regio, de julho de 1735, prohibira desde então a circulação das moedas de ouro na comarca.

A partir de 1812 iam minguando os trabalhos de extracção do ouro ; tanto assim, que o maximo do metal arrecadado oscillava entre quatro e cinco arrobas, mas ouro cuja excellente qualidade (24 quilates) e bella côr (amarello-brilhante) — disputavam a primazia com o de outras lavras

Este abatimento da mineração se explicava : é que a lavoura avassallava a seu proveito as uberrimas terras da comarca, com os vigorosos braços que povoavam a esta ultima. A 6 de abril de 1817, tres dias antes de se retirar, *Saint-Hilaire* assistio no Serro a uma grande festa civico-religiosa, que se prolongou até o dia seguinte, constando ella de missa e *te-deum* na matriz, passeatas, gyrandolas e prestito a cavallo, pelas ruas, com illuminação das casas particulares. Esses festejos, ahi realisados em honra da coroação de Dom João VI no Rio de Janeiro, e que só terminaram a 17 de abril (domingo de Paschoa), deixaram

no espirito do sabio viajante, agradavel impressão, pelo adeantamento do povo e das auctoridades serranas.

E quando outro titulo não houvera para se impôr á admiração dos habitantes de *Villa do Principe*, o grande naturalista que, a 30 de setembro de 1853, falleceu em La Turpinière (França) — certamente seria este de ter escripto que em todo o Brazil não tinha visto senhoras tão educadas, tão bellas, tão distinctas no trajar, como as de *Villa do Principe*.

O *Tejuco* foi elevado a parochia a 6 de setembro de 1819, continuando dependente do Serro até o seu desmembramento, pela lei provincial de 13 de outubro de 1831, a qual desligou egualmente do Serro a parochia do Rio-Preto com as povoações do *Rio-Manso*, *Curimatahy*, *Pissarrão*, *Rabello* e *Catone*, que passaram a pertencer ao *Tejuco*.

Este passou, com nome de *Diamantina*, e tambem *Villa do Principe* a terem a categoria de cidade, pela mesma lei n. 93, de 6 de março de 1838, emanada da Assembléia provincial mineira.

O ultimo ouvidor de *Villa do Principe* foi, em 1821, o dr. Antonio José Vicente da Fonseca. Pela lei 141, de 23 de março de 1840, foi desmembrada do Serro a parochia de *N. S. da Conceição de Matto Dentro*. Mais tarde voltaram para o municipio de *Conceição* os districtos de *Paraúna* e *Congonhas*, que tinham sido encorporados ao do *Serro*, em virtude da lei 544, de 7 de outubro de 1851. Em 1852, pela lei 375, de 4 de maio, foi encorporado ao municipio do *Serro* o districto de *S. José do Jacury*, desligado do de *Minas-Novas*; depois, creado o municipio de *S. João Baptista*, foi o citado districto transferido para este.

Finalmente, a Assembléia mineira ainda dilacerou o coração, por assim dizer, do territorio serrano, creando os novos municipios de *S. Miguel* de *Guanhães* e de *Santo Antonio do Peçanha*, que, sendo freguezias do velho e extenso municipio, foram elevados a villa pela resolução da lei de 25 de ontubro de 1875. No governo de Dom Lourenço de Almeida fôra creada a parochia de *N. S. da Conceição do Serro-Frio*, com a natureza de beneficio manual e amovivel, pela carta régia de 16 de fevereiro de 1724. Em seguida, como já vimos, viera a carta regia de 17 de fevereiro de 1720, transferindo para o dominio da comarca do *Serro* alguns logares subordinados á comarca do *Rio das Velhas*.

Muitissimos annos após, a lei 464, de 22 de abril de 1850, organisando as comarcas de Minas, dispoz a do *Serro* abrangendo o termo do mesmo nome, o da *Conceição* e o da *Diamantina*. Em 1872 houve nova re-organização, separando-se o termo de *Diamantina* em comarca independente; e finalmente, pelo § 38 da lei 2273, de 8 de julho de 1876, ficou a comarca do *Rio Santo Antonio* (composta do *Serro* e *Conceição* desde 1874) reduzida ao termo unico do *Serro*, com o nome de comarca do *Serro*, separando-se d'ella o termo da *Conceição*.

De modo que a antiga e opulenta comarca mineira que, nos tempos da Capitania e depois, nos primeiros annos de independencia, tivera seus limites se perdendo nas margens do *Rio das Velhas*, *Rio Doce* e *Jequitinhonha*, agora estava circumscripta a estreitas balisas, comparadas com os seus primitivos e dilatados horizontes.

Já os brilhos abençoados da imprensa se destacavam nesse centro sertanejo de Minas desde o anno de 1828, epocha em que se deu o apparecimento do jornal *Echo do Serro*, no *Tejuco*. Nesse mesmo anno, Geraldo Pacheco de Mello derramava pelas escarpas alterosas do arraial do *Itambé*, — nas immediações da serra do mesmo nome — a luz do periodico que o seu genio de novo *Guttemberg* mineiro concebera e levara a effeito, com o auxilio de um prelo, fabricado com os seus conhecimentos de ourivesaria e mechanica; esse periodico era o *Liberal do Serro*, publicado nos fins de 1828, no arraial do *Itambé do Serro* — setima localidade de Minas Geraes, que, na ordem chronologica, possuio uma imprensa.

Em 1830, surgio a *Sentinella do Serro*, na séde do municipio, representando já, nas suas livres columnas, a palavra inspirada do illustre democrata Theophilo Benedicto Ottoni, uma das mais puras glorias do torrão serrano.

Dous annos depois (1832), ainda o adeantado *Tejuco* — embryão admiravel d'esse pedaço illuminado pelo progresso e pela instrucção, d'essa parte preciosa de Minas Geraes, — *Diamantina* — dava á publicidade mais um campeão — *O Tribuno do Serro*.

Depois vêm o *Noticiador Serrano*, em 1833, o *Boletim da Legalidade*, em 1842; a *Cidade do Serro* e *O Serro*, ambos fundados em 1890; *O Mensageiro*, jornal catholico, e *O Tentamen*, em 1891; e a *Sentinella*, orgão republicano, fundado a 21 de abril de 1893. Dous d'esses jornaes appareceram em epochas de crises po-

liticas de gravidade para a nação ; a *Sentinella do Serro*, de Theophilo Ottoni, batia-se por um dos partidos politicos com tal denodo que, a 6 de abril de 1831, houve disturbios, felizmente de pouca duração, promovidos pelos grupos exaltados da cidade, em consequencia de recentes acontecimentos no Rio de Janeiro.

O Boletim da Legalidade, em 1842, por occasião da *Rebellião de Santa Luzia*, prestou inteiro apoio á causa governista e influio para que do *erro* fosse grande numero de guardas nacionaes, ás ordens do coronel Francisco Antonio Branco, tomar parte nas operações, em Sabará, ao lado do invicto Caxias.

Desde abril de 1841 que a antiga intendencia da arrecadação do ouro (na qual funccionava a casa de fundição e que tinha sido construida junto á casa da ouvidoria), foi convertida em hospital de caridade ; e hoje, após ingentes esforços dos illustres serranos, dr. Joaquim Vieira de Andrade e padre José Jacyntho Nunes, está o hospital transformado na utilissima instituição do mesmo genero, que é a *Casa de Caridade*.

A 3 de fevereiro de 1841, creou o governo da provincia a collectoria da cidade do *Serro*, e em data de 30 de janeiro de 1857, foi esta designada para séde de um *Juiz Commisario de terras*, sendo Joaquim Ferreira de Araujo o primeiro que tal cargo exerceu. Em 1843, no dia 1.º de outubro, foi a cidade assaltada por uma horrivel tempestade de granizo, da qual se lembram com terror alguns que a presenciaram ; durou um quarto de hora, ferindo e esmagando numerosas cabeças de rebanhos e prejudicando grandemente os agricultores e habitantes dos arredores, com as grandes pedras que cahiram, algumas de tres e quatro libras de peso.

Fazendo-se um imperfeito censo da população, no anno de 1847, verificou-se no municipio o numero de 35,789 almas. Já em 1872, o municipio de *Serro* apresentou 58.016 habitantes. Uma lei provincial, de n 2017, de 29 de novembro de 1873, confirmou a necessidade de pôr-se em execução o que estava contido em outra disposição da Assembléia Mineira, no tempo do presidente Antonio da Costa Pinto, em 1836 ; queremos nos referir á construcção de uma cadeia na cidade do Serro, idéia essa que, embora sempre approvada pelo Governo, só se realisou nos ultimos dias do Imperio, mandando-se levantar então o bello e solido edificio que serve de prisão ali.

Em 1884, o municipio do Serro, que fazia parte do 18.º districto eleitoral de Minas, tinha 461 eleitores alistados nas suas

10 parochias, e que votavam pelo systema directo nos pleitos. Depois da Republica, a lei n. 100, de 23 de julho de 1894, o incluio no 5.º districto eleitoral do Estado.

No anno de 1864, a população eleitoral do municipio era de 128 eleitores, escolhidos por 4,988 votantes.

Limita-se o municipio com os de *Diamantina*, *Conceição do Serro*, *Guanhães*, *Peçanha* e *São João Baptista*. Com o 1.º pelas terras de *S. Gonçalo* (rios *Jequitinhonha*, *Milho-Verde* e barra do *Ribeirão do O'*, *Corrego do Mel*) até confinar com o districto da *Gouveia*, a nordeste. Com o 2.º, pelas terras do *Rio do Peixe*, fazenda do *Bananal*, ribeirão da *Agua Quente* e serra de Crorás, com o districto de *N. S. do Porto de Guanhães* (*Conceição*. Com o 3.º, pelos districtos de *S. Sebaetião dos Correntes* e *S. José dos Quilombos*.

Com o 4.º ainda pelo districto de *S. Sebastião* (ribeirões de *Canoas*, *Correntinho*, *Cannabrava* e *Borrachudo*) e pelo districto de *S. José dos Paulista* (fazenda do *Cansansão* e *Suassuhy Pequeno*) e districto de *Mae dos Homens*. Com o 5.º finalmente, pelas divisas do districto do *Rio Vermelho*, com o da *Penha de França* de *S. João Baptista*.

Damos em seus lineamentos muito geraes esses limites ; porquanto, vagas são muitas denominações de accidentes naturaes entre essas terras confinantes ; além d'isso, escasseiam-nos dados seguros no assumpto.

Passemos agora a tratar da instrucção.

No exercicio presidencial do dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, a assembléia creou um *Lycêu de Artes e Officios* no Serro, pela lei 2513, de 6 de dezembro de 1879 ; a 13 de janeiro de 1880, foi elle regulamentado, tendo na directoria o agrimensor Antonio Thomaz de Godoy e entre o professorado, além de outros, meu Pae, o major Candido José de Senna. Infelizmente, os resultados que desse importante instituto de educação artistica e intellectual se deviam esperar, não foram apreciados pelos filhos do Serro, porque machinações politicas fizeram supprimil-o.

Ultimamente, devido á iniciativa de alguns patrioticos e distinctos cidadãos, destacando-se d'entre elles o Dr. Augusto Clementino, o estimado vigario José Maria dos Reis, o promotor da justiça, dr. Cordeiro, o integro magistrado Dr. Coelho Junior, fundou-se a *Escola Normal Municipal*, cuja installação solemne teve logar a 1.º de maio d'este anno.

Além dos donativos particulares e da verba com que o municipio enfrenta as despesas do citado estabelecimento, o Congresso Estadual acaba de votar, pela lei 125 de 11 de julho, ainda de 1895, o auxilio annual de quinze contos de réis para essa escola, de beneficios tão certos para a mocidade da minha legendaria e generosa terra. Oxalá que se colham em breve os seus incontestaveis resultados, e que os promotores de tão louvavel commettimento não vejam gastos, debalde, seus patrioticos esforços.

Presentemente, existem no municipio do Serro 5 escolas *urbanas*, 20 *districtaes* e 17 *ruraes*, todas subvencionadas pelo governo do Estado. Os cofres municipaes, a seu turno, mantêm nos povoados e logarejos diversas cadeiras de instrucção primaria. Para a instrucção secundaria já houve na cidade uma cadeira de *latinidade*, cujo professor recebia o ordenado annual de 600$000, desde 3 de abril de 1847; pouco depois, o governo accrescentou á primeira uma cadeira de *francez*, por lei de 10 de outubro de 1848, augmentando por isso os vencimentos do professor respectivo, que passou a ganhar mais 400$000, conforme consta da portaria de 19 de maio de 1855.

Por deliberação da assembléia da provincia, datada de 25 de agosto de 1837, ia-se estabelecer no Serro um collegio para estudos secundarios, abrangendo seis aulas, com as seguintes materias — *grammatica latina, grammatica franceza, philosophia, rhetorica, geographia*, e *historia*; — com effeito, a resolução de 4 de novembro d'aquelle anno poz em pratica tal medida, se bem que mais tarde o proprio Governo, duvidoso e impaciente das provas e utilidade obtidas, reduzio o numero das materias a duas — *latim* e *francez*, — que, ainda assim, excellentes proveitos deram, a cargo dos habeis professores Innocencio Campos, José Coelho Tocantins de Gouveia, além de outros.

Em 1825, antes dos desmembramentos successivos que foi soffrendo o municipio do *Serro*—que se póde chamar a *alma mater* dos actuaes municipios de *Diamantina, Conceição, Guanhães Peçanha* e *S. João Batispta*, — abrangia elle dezeseis freguezias, esparsas por uma zona amplissima de terras.

Bastante limitado hoje, conta elle ainda treze districtos de paz, com o da cidade, muitos dos quaes novamente creados, além de grande numero de povoações e aldeias.

Temos em primeiro logar o districto da cidade, *Nossa Senhora da Conceição do Serro*, que, já vimos, foi elevado a freguezia, com natureza de beneficio manual e amovivel, pela carta regia de 16 de fevereiro de 1724, já tendo sido erigido em villa por alvará de 29 de janeiro de 1714. Permaneceu nesta ultima categoria até 6 de março de 1838, data em que, perdendo a denominação de *Villa do Principe*, a lei provincial n. 93 lhe deu os fóros de cidade do *Serro*.

A cidade do *Serro* fica encravada na bacia do *Jequitinhonha*, o qual nasce a tres leguas de distancia (na *Pedra Redonda*). Está situada a 514 braças acima do nivel do mar, sendo cortada pelo parallelo de 18.º 20' de latitude meridional. Spix e o dr. Carlos Frederico von Martius, sabios viajantes que por ella passaram em 1819, collocaram-n'a a 3,200 pés de altitude. Em relação á cidade de *Ouro Preto*, fica o *Serro* na posição de N N O, na distancia de 170 kilometros ou 45 leguas; e *Saint-Hilaire*, nos começos d'este seculo, avaliou em 750 kils. ou 125 leguas, a distancia que do *Serro* vai ao *Rio de Janeiro*, cidade esta em relação á qual o *Serro* fica a N E, disposta em amphitheatro sobre o dorso de pequenas ondulações amorradas, banhando-lhe as encostas e adjacencias os corregos *Quatro Vintens*, das *Lages*, do *Lucas*, ribeirão da *Saia*, rio das *Pedras* e outros pequenos cursos d'agua.

O terreno sobre que está assente a cidade é de *massapé* (terra vermelha e pulverulenta); o seu clima é temperado e sadio, correndo sempre pela cidade mansas viração. A população propriamente urbana sóbe, sem exaggero, a 6,000 almas, não havendo quasi extrangeiros.

Possue bellos templos: matriz de N. S. da Conceição do Serro, N. S. do Carmo, Senhor Bom Jesus do Mattosinhos, N. S. da Purificação, Santa Rita, N. S. do Rosario, São Sebastião. E' ligada ao *Rio* e a *Ouro Preto* pelo telegrapho; conta tres imprensas bem montadas, que funccionavam não ha muito tempo.

Ha ahi a Escola Normal, escola nocturna para adultos, muitas cadeiras urbanas e outras pelos suburbios (*Pasto Padilha*, etc.) Suas ruas e praças são largas e calçadas menos mal, em bora a cidade não seja rigorosamente plana. E' séde de uma comarca de 2.ª entrancia; o municipio, abundante de producções agricolas, exporta quantidade notavel de cereaes, fumo em rolo, toucinho, aguardente, rapaduras e outros generos, para os logares circumvizinhos da zona e para o centro e sul mineiros.

Os outros districtos são :

—*N. S da Penha do Rio Vermelho,* povoação fundada em 1776 por Antonio Gonçalves Torreão, e elevada a parochia por alvará de 1817 ; a creação da freguezia foi em virtude do art. 1 ° da lei 830 de 11 de julho de 1857; é um districto muito desenvolvido e prospero, que, em 1884, dava 56 eleitores.

—*N. S. dos Prazeres do Milho Verde,* creado districto de paz pela lei 1145 de 9 de julho de 1868 ; está a 3,741 pés sobre o nivel do mar, tendo sido na sua origem um registro contra o extravio do ouro, em 1757 ; dista 4 leguas do Serro e a sua elevação a parochia data de 11 de julho de 1857.

Em 1864, com o systema indirecto, dava 375 votantes e 6 eleitores, e em 1884 apresentava 20 eleitores.

— *N. S. Mãe dos Homens do Turvo,* elevada a parochia pela lei 1691 de 3 de outubro de 1870, arraial antigo, e que, em abril de 1847, fora annexado, como simples curato, à parochia de *S. Sebastião dos Correntes.*

— *N. S. das Dôres da Saia,* creada districto de paz pela lei 3442 de 28 de setembro de 1887, povoação pequena, ás margens do ribeirão da *Saia.*

— *S. Antonio do Itambé,* velho arraial, hoje decahido de sua passada importancia ; foi elevado a parochia pela lei 2180 de 25 de novembro de 1838.

Está situad nas fraldas da serra do *Itambé* (cordilheira do *Espinhaço*) e ahi nasceu Geraldo Pacheco de Mello.

— *Santo Antonio do Rio do Peixe,* parochia creada a 7 de abril de 1841, supprimida a 12 de março de 1846 e restaurada pela lei 832, de 11 de julho de 1857. Dista 2 1/2 leguas do Serro, e, em 1870, a população de todo o districto era de 7,710 habitantes.

Está ás margens do *Rio do Peixe,* e no seu distrito ficam as povoações de *Campinas* e *Rio das Pedras, S. João dos Paulistas,* fundado em 1760 por *bandeirantes,* e, no seu começo, theatro de grandes conflictos entre os primeiros povoadores ; foi a lei 2258, de 30 de junho de 1876, que o elevou a parochia.

— *S. José de Itapanhoacanga,* elevado a districto policial em 16 de fevereiro de 1866, e a parochia, pela lei 2848 de 25 de outubro de 1881. Seus terrenos foram muito abundantes em ouro e bastante explorados.

— *S. José dos Quilombos,* até bem pouco tempo jurisdiccionado ao districto de *S. Sebastião,* foi outr'ora, nos fins do seculo XVIII, abrigo seguro para os negros foragidos dos rudes labores das lavras e das fazendas de cultura da comarca, que ahi formaram diversos *quilombos,* melhor organizados que os da serra do *Mendanha* e o das *Tres Barras.*

—*S. Sebastião dos Correntes,* adeantado districto, com grandes fazendas e lavoura, considerado parochia desde 1840 ; foi

supprimida a parochia em 1845, e restaurada pela lei 288 de 12 de março de 1846.

Em seu territorio passam os rios *Guanhães, Corrente de Canôa* e *Correntinho.*

— *Casa de Telha,* novo districto, que pertenceu ao *Itambé do Serro.*

— *S. Gonçalo do Serro,* districto de paz, creado a 12 de outubro de 1871, pela lei n. 1859.

Pertence-lhe o districto policial de *Capivary,* creado a 15 de outubro de 1868.

A vinicultura ahi é animada, bem como a mineração que se faz no leito do *Jequitinhonha,* que corre em terras do districto e separa o municipio do *Serro* do de *Diamantina.* — Diversas povoações se encontram no municipio, ainda não elevadas a districto : *Gororós, Gueliz, Bôa Vista, Cócós, Lages* (*Serro*); *Tres Barras* (*S. Gonçalo*); *Condado, Cocaes, Lucas Abaixo, Gagueira, Bom Successo, Monjolos, Esmeril, Magalhães,* etc.

Dentre os illustres mineiros que hão brilhantemente figurado no scenario politico e scientifico do Brazil, muitos tiveram por berço a cidade do *Serro.* Destacaremos aqui alguns de que temos conhecimento, notando-os com ligeiros traços biographicos. Principiamos pelo doutor Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, o sabio e estadista que nasceu em *Villa do Principe,* no anno de 1762, e falleceu a 13 de dezembro de 1835, com 73 annos de edade, depois de prestar grandes e inolvidaveis serviços ao seu torrão natal e ao Paiz.

Formado em leis e philosophia pela universidade de *Coimbra;* diplomado em engenharia pela escola de *Fiedberg,* na Allemanha; deputado geral á constituinte brazileira, em 1823, e senador, em 1826, por *Minas-Geraes* ; intendente do districto diamantino e auctor de varias memorias e opusculos sobre mineralogia, na *Europa* e no *Brazil* : — tal foi Bittencourt e Sá, o notavel filho de que se orgulha o *Serro.*

Temos agora José Eloy Ottoni — mavioso poeta e homem de letras — nascido alli, a 1.º de dezembro de 1764, sendo filho do fundidor Manoel Vieira Ottoni, de descendencia genoveza. Muito moço ainda, foi ser professor de latim na villa de *N. S. do Bom-Successo do Fanado* (Minas-Novas); depois dirigio-se a *Lisbôa,* d'onde, devido á protecção da Marqueza de *Alorna* (Condessa de *Eyenhauss-em*), partio, em 1807, como secretario da legação portugueza em *Madrid.*

Voltou ao Brazil em 1825, empregando-se na Academia de Marinha, não deixando nunca, durante sua vida, de cultivar a bella lingua que falamos ; escreveu diversas poesias que se resentiam, no estylo, de uma certa influencia boccagiana.

Suas producções principaes são — um *Drama allusivo ao caracter e talentos de Boccage* e o *Livro de Job*. Eloy Ottoni morreu, na edade de 87 annos, a 3 de outubro de 1851, no Rio de Janeiro. — Theophilo Benedicto Ottoni, sobrinho do precedente e filho de Jorge Benedicto Ottoni e Dona Rosalia Ottoni, nasceu no Serro, a 27 de novembro de 1807.

Foi elle o perseguido revolucionario de 1842, e tinha sido deputado geral, em 1838 e na legislatura de 1844 ; mais tarde foi eleito senador por Minas, em 1864. Tendo ido estudar na Academia de Marinha, em 1826, de lá voltou com o posto de guarda-marinha, em 1828, ficando desde então no Serro, obrigado a isso por questões politicas.

Theophilo Ottoni falleceu no Rio, a 17 de outubro de 1869, tendo deixado a seus patricios o exemplo de um bravo e indomavel caracter na liça pelos principios democraticos, pugnados com denodo na sua *Sentinella do Serro*, fundada em 1830. Genio activo e emprehendedor, vimol-o sacrificar fortuna e commodidades na mallograda empresa do *Mucury* ; e no parlamento, a sua fé politica se mostrou sempre inabalavel e digna de imitar-se.

— Tambem nasceu no Serro o bravo militar, general Antonio Gomes Carneiro, morto em combate na cidade da *Lapa* (*Paraná*), em 1893.

E tendo nascido na legendaria *Villa do Principe*, mineira, foi (triste coincidencia do destino) o general Carneiro tombar nessa outra cidade do Paraná, a qual teve outr'ora, como sua terra natal, o nome de *Villa do Principe*.

— Além destes, que se destinguiram na politica e nas sciencias, citamos ligeiramente os seguintes, não menos illustres pelo seu saber e por suas virtudes : O dr. Joaquim Felicio dos Santos, notavel jurisconsulto e primoroso auctor das *Memorias dos terrenos diamantinos* e do romance historico *Acayaca* ; João Nepomuceno Kubitschek, illustre poeta, auctor da *Hermengarda*, e actual vice-presidente de Minas ; dr. Joaquim Vieira de Andrade, o prototypo da caridade na sciencia de Vesalio, o medico respeitavel, cujo lucido espirito (quem o diria ?) o cego destino embaçou com a loucura ; o irmão d'este, o virtuoso padre Theophilo Vieira de Andrade ; o finado vigario José Alves de Mesquita ; o vigario Candido Antonio de Mello e o padre Agostinho Paraiso, ambos fallecidos ; o illustrado sacerdote José Jacyntho Nunes, tambem fallecido, e fundador da casa de caridade ; dr. Justino Ferreira Carneiro, advogado, antigo deputado geral, e ex-secretario das Finanças, com o presidente Penna ; engenheiro Antonio Olyntho dos Santos Pires, o joven e

ardente propagandista da Republica e da Abolição, lente da Escola de Minas, deputado federal por Minas e actual Ministro da Industria, da União Brazileira ; dr. Pedro Lessa, purissimo e masculo talento, lente da Academia de Direito de São Paulo ; dr. João de Araujo, criminalista illustre ; o irmão deste, dr. José Pedro de Araujo, distincto medico ; dr. Sabino Barroso Junior, valente tribuno, deputado estadual, e proficiente cathedratico da Escola de Direito de Minas ; dr. Edmundo Lins, recto magistrado e fulgurante cultor dos estudos juridicos ; Aurelio Pires, o apreciado traductor da *Evangelina*, de Longfellowe, talentoso professor do Gymnasio Mineiro ; dr. Augusto Clementino da Silva, medico, intelligente deputado, e seu irmão dr. Dario Clementino da Silva, illustre magistrado ; dr. Joaquim Bernardino de Queiroz, notavel medico, já fallecido ; Belmiro de Almeida, artista distincto, professor da Academia de Bellas Artes do Rio, e auctor do celebre quadro *Arrufos* ; desembargador Carlos Honorio Benedicto Ottoni, da relação de Petropolis, illustre ex-chefe de policia, em Minas, no Imperio ; dr. Eloy Ottoni, medico distincto, na Capital Federal ; dr. Julio Augusto Horta Barbosa, engenheiro civil ; dr. Antonio da Silveira Xandó, advogado illustre ; visconde do Serro-Frio (Antonio Candido da Cruz Machado), notavel estadista e politico, e seus filhos dr. Ibrahim da Cruz Machado, tabellião no Rio de Janeiro, e dr. Arthur Cruz Machado, medico, residente, em Barbacena ; Barão do Serro (dr. José Joaquim Ferreira Rabello), distincto propagandista republicano e depudato federal á Constituinte de 1891 ; dr. João Pinheiro da Silva, governador de Minas, após a Republica, tenaz propagandista e actual professor da Escola de Direito de Minas ; dr. Pedro Caetano Sanches de Moura, emerito advogado ; dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, vigoroso espirito de moço e magistrado honradissimo ; seu irmão, o deputado federal Simão da Cunha Pereira ; dr. Antonio Pinto da Fonseca, habil medico e deputado ao Congresso da União ; dr. Henrique Duarte da Fonseca, distincto clinico e deputado estadual ; Theotonio de Magalhães, jornalista e deputado federal ; dr. Joaquim de Gororós, medico ; dr. João Luiz de Souza, bacharel pela Escola de Pharmacia, e ex-deputado estadual ; dr. Ragosino Alves de Lima, lente da Escola de Pharmacia de Ouro Preto ; dr. João Antonio Lopes de Figueiredo, caridoso medico ; dr. Felix Generoso, joven magistrado ; dr. Josephino Fernandes, advogado ; os dignos sacerdotes, vigarios Marcellino Nunes Ferreira, sacrario de virtudes, Alexandre Generoso, Antonio Pinheiro Brandão e Joaquim Gomes da Silva ; padres Epaminondas de Avila e Silva, Hermogenes Generoso, Felix Natalicio de Aguiar, João Clarimundo de Souza, Modesto de Aguiar, Francisco Damaso, Sebastião Pereira da Silva e innumeros outros ; Antonio Generoso da Silva e Bernardino do Nascimento Moura, brilhantes talentos, diplomados em pharmacia, estando o primeiro ha pouco bacharelado ; Gabriel Silva,

esperançoso academico, ceifado, desgraçadamente, pela febre assassina, na Capital-Federal; Evaristo de Oliveira. Antonio do Nascimento Moura, Alcides Horta, José Rabello Junior, João Barroso, Sebastião e Bernardo Rabello, Alvaro Sanches, Aristides de Oliveira, Sebastião Xavier e muitos outros, os quaes todos, dispersos por varios estabelecimentos de instrucção, superior e secundaria, de Minas e da União, certamente no futuro irão levar á terra serrana o contingente valioso de seus estudos.

Para terminar, diremos mais algumas palavras. De incontaveis senões se resente esta monographia: limitamo-nos a enfeixar nella o que as chronicas e apontamentos nos disseram, porquanto não conhecemos, até o presente, manancial completo de informações, documentos e factos, como o deveria ser a (1) *Historia de Minas Geraes*, que infelizmente ainda ninguem escreveu, ou pelo menos publicou.

E' um genero este de trabalho, que, muito embora affecte pouca monta e difficuldade exigua, comtudo acaba por cansar a qualquer que a elle se entrega.

Assim, por exemplo, na citação rapida que fizemos, de filhos principaes da velha cidade, com certeza muitas omissões involuntarias existem.

Está ahi um ponto capital; pois mallevolas intenções poderiam ser-nos attribuidas, quando de nossa parte não ha mais que insufficiencia de bons dados.

Tambem somos o primeiro a reconhecer que nesta « Memoria » a parte descriptiva minguado quinhão obteve: relevem-nos, portanto, por mais essa falta. Outra prova não viamos que, melhor que esta, testemunhasse o amor que consagramos ao nosso legendario torrão natal. E foi essa a razão principal de termos escripto a « Memoria historica e descriptiva da cidade do Serro e seu municipio ».

Sirva ella de estimulo para que patricios, competentes no assumpto, consigam realisar obra mais nitida e desenvolvida. Quanto aos zoilos, que se não dêem a tratos para nos fustigarem com uma critica maldosa e descabida.

Ouro Preto, 16 de julho de 1895.

FIM

(1) O auctor está cuidando em colligir as *Ephemerides Mineiras*, mais importantes, que publicará em occasião adequada.